



5049474

08620.002443/2009-96



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 493/2023/DPDS/FUNAI

Brasília, 28 de março de 2023.

Ao Senhor

**RICARDO PAEL ARDENGHI**

Procurador da República

Procuradoria da República em Mato Grosso

Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

Av. Miguel Sutil, Nº 2.625, Esquina Rua J. Márcio (r. Nestelaus D, Jardim Primavera

CEP 78030010 - Cuiabá- MT

Telefone: (65)36125000

www.protocolo.mpf.mp.br

**Assunto: Resposta ao Ofício /PR-MT/OPICT n. 685/2023 (SEI nº 4992996) e ao Ofício PR-MT/OPICT n. 784/2023 (SEI nº 4996409).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo FUNAI nº 08620.001751/2009-02 e Processo Ibama nº 02001.001991/2008-29

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício /PR-MT/OPICT n. 685/2023 (SEI nº 4992996), que, em relação ao processo de licenciamento ambiental das obras do empreendimento ferroviário FICO e à BR-242, requisita "que preste informações sobre se o Grupo de Trabalho (GT de Obras) apresentou às aldeias impactadas o plano de trabalho para elaboração do CI-EIA", assim como em relação ao Ofício PR-MT/OPICT n. 784/2023 (SEI nº 4996409), que encaminha cópia do OFÍCIO Nº 12117/2023/CEPAM/CGMAB/DPP/DNIT e solicita elaboração do Termo de Referência do Componente Indígena, bem como esclarecimentos sobre a observância do dever de consulta prévia, livre e informada no licenciamento dos dois empreendimentos (FICO e BR-242/MT), encaminhamos a Informação Técnica nº 38/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI com as informações solicitadas.

2. Quanto à consulta relativa aos licenciamentos da FICO e da BR-242, em 17 de novembro de 2022 recebemos o OFÍCIO Nº 016/2022/PRES/ATIX (SEI nº 4723887), onde a ATIX informa:

1. Por meio deste, a Associação Terra Indígena Xingu – ATIX vem agradecer a todos os órgãos envolvidos no processo de Consulta Conjunta das Obras BR-242 e FICO pelo esforço em querer marcar a retomada do diálogo referente ao presente processo de consulta ainda este ano de 2022.
2. Entretanto, após consultar os caciques e lideranças do TIX e o GT de Obras do TIX, decidimos e acreditamos não haver momento adequado para realização de retomada de diálogo numa transição do

Governo Federal.

3. Assim sendo, aguardaremos a organização do novo Governo Federal para retomar o diálogo com aqueles que estarão no comando dos órgãos públicos pelos próximos quatro anos, evitando gastos de recursos e tempo neste momento de fim de governo.

3. Quanto à elaboração de Termo de Referência do Componente Indígena do licenciamento correspondente ao OFÍCIO Nº 12117/2023/CEPAM/CGMAB/DPP/DNIT, a Funai recebeu o Ofício Nº 148/2023/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI nº 4980988) por meio do qual o Ibama comunica ter aceitado para análise o EIA/RIMA referente ao licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR-242/MT do km 356,28 ao km 575,2, fazendo referência ao Processo Ibama nº 02001.001991/2008-29.

4. O processo Ibama nº 02001.001991/2008-29 corresponde ao licenciamento ambiental da BR-242/MT cujo componente indígena está sendo acompanhado pela Funai através do processo Funai nº 08620.002443/2009-96, já referido nesta Informação Técnica. Neste processo da Funai foi emitido Termo de Referência de 2011 (vol. dig. 2, SEI nº 5030202 p.29) para elaboração do Componente Indígena, que orientou a elaboração do Plano de Trabalho cuja apresentação às aldeias pelo GT da ATIX está pendente de finalização.

5. Assim sendo, esta Fundação deve manifestar óbice ao prosseguimento do licenciamento ambiental da BR-242 até que seja concluído seu Componente Indígena, com apresentação do Plano de Trabalho para realização dos estudos, seguida da elaboração e conclusão do CI-EIA, validado pelos povos indígenas envolvidos, e pela elaboração e implementação do CI-PBA, igualmente aprovado pelos povos impactados.

6. Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para mais esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic), pelo telefone (61) 3247-6906 ou pelos correios eletrônicos [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br) e [bruno.daschieri@funai.gov.br](mailto:bruno.daschieri@funai.gov.br).

Anexos: I - Ofício /PR-MT/OPICT n. 685/2023 (SEI nº 4992996).  
II - Ofício PR-MT/OPICT n. 784/2023 (SEI nº 4996409).  
III - Informação Técnica nº 38/2023/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 5028922).  
IV - Ofício nº 016/2022/PRES/ATIX (SEI nº 4723887).  
V - Ofício Nº 148/2023/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI nº 4980988).  
VI - Termo de Referência de 2011 (vol. dig. 2) (SEI nº 5030202).

Atenciosamente,

**LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/03/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5049474** e o código CRC **520163B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002443/2009-96

SEI nº 5049474

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate  
CEP: 70308-200 - Brasília-DF  
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>